

## RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 235/2022

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

### ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

**Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.**

**Designação da Presidência:**

### INDICATIVOS DA VIAGEM

#### INDICATIVOS DA VIAGEM

**Data da saída:** 09/02/2022

**Data do retorno:** 11/02/2022

**Cidade:** Porto Alegre

**Condução:** Transporte da Câmara ( VAN )

**Comissão Especial de Vereadores que Compões a Mesa Diretora 2022, Novo Diretor da Câmara e Consultor Jurídico.**

**IGAM – INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIAA ORGÃOS  
PÚBLICOS**

**RUA: dos Andradas, 1560 – 18º andar – Centro**

**CIDADE: Porto Alegre**

**UF: RS**

**OBJETIVOS VISADOS: Apresentar a Nova Mesa Diretora, Diretor da Câmara e Consultor Jurídico bem como buscar orientações à Projetos que Tramitam na Casa. Reunião com a Consultora Comercial do IGAM com a Bibiana Tonial. Foto e Declaração em Anexo.**

**DPM**

**AVENIDA: Pernambuco, 1001 - Navegantes**

**CIDADE: Porto Alegre**

**UF: RS**

**OBJETIVOS VISADOS: Apresentar a Nova Mesa Diretora, Diretor da Câmara e Consultor Jurídico bem como buscar orientações à Projetos que Tramitam na Casa. Atendimento vinculado com as Áreas de Gestão Tributária e Arrecadação Municipal ( conforme Declaração de Atendimento Técnico N°. 32 em Anexo ) e Foto em Anexo.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**PRAÇA Marechal Deodoro, 101 – 8º Andar - Centro**

**CIDADE: Porto Alegre**

**UF: RS**

**OBJETIVOS VISADOS: Apresentar a Nova Mesa Diretora, Diretor da Câmara e Consultor Jurídico bem como tratar de assuntos do interesse do Município e da Câmara, como a Possibilidade de Renovar o Contrato da TV Câmara de Rio Grande Junto a TV da Assembléia Legislativa, conforme Foto em Anexo e Declaração de Reunião.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**RUA 7 de Setembro, 388 – Centro Histórico**

**CIDADE: Porto Alegre**

**UF: RS**

**OBJETIVOS VISADOS: Apresentar a Nova Mesa Diretora, Diretor da Câmara e Consultor Jurídico bem como tratar de assuntos do interesse do Município e da Câmara, Conforme Atestado de Visita em Anexo.**

**Rio Grande, 14 de Fevereiro de 2022.**



**Paulo Roberto Maria Roldão**



**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA**  
**VEREADORES E SERVIDORES**

**PREENCHIMENTO PELO SOLICITANTE DA DIÁRIA**

DESTINO: Porto Alegre	
DATA: 09/02	PREVISÃO DE RETORNO: 11/02
ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: Presidência	
CIÊNCIA DO VEREADOR/SERVIDOR DO TEOR DA LEI 7.844/2015	
NOME: Ver. Presidente Paulo Roldão	
Assinatura:	

**PREENCHIMENTO PELO RH**

O VEREADOR/SERVIDOR SE ENCONTRA EM DIA COM A PREVISÃO DO ARTIGO 13 DA LEI 7.844/2015, COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS?

SIM

NÃO

Daniela Rosa dos Santos  
Gerente de Pessoal  
Mat.: 868-9  
Câmara Municipal do Rio Grande

Assinatura:

AUTORIZAÇÃO do Diretor Geral: 2,5

Wagner Leivas  
Diretor Geral  
Câmara Municipal do Rio Grande

**PREENCHIMENTO PELA CONTABILIDADE**

Nº DO EMPENHO	235/2022.-
DATA DO EMPENHO:	07/02/2022.-
FORMA DE PAGAMENTO:	DEBITO EM CONTA.-
Assinatura:	

Maurício Leal Cozza  
Contador CRC RS-047936/O  
Mat.: 1350-01 - Setor de Contabilidade

## Declaração

Declaramos que os Srs. Carlos Vagner Dannenberg Leivas, Giovani Bastos Moralles, Felisberto da Silva Piassum, Fabio de Oliveira Domingues, Luciano da Silva Figueiredo, Paulo Roberto Marin Roldão e Carlos Miguel de Freitas Degani. todos da Câmara Municipal do Rio Grande, estiveram presentes no dia de hoje, na parte da manhã, a partir das 09h e 28min, em reunião com a Consultora Comercial do IGAM, Bibiana Tonial.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

  
Iris Lima

Administrativo do IGAM





---

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - Nº 32

Declaramos que a(s) pessoa(s) abaixo arrolada(s), do cliente Rio Grande CM, foi(ram) atendida(s) nesta Consultoria das 11:35 até às 12:32 do dia 10 de Fevereiro de 2022:

Carlos Miguel de Freitas Degani  
Carlos Vagner Dannenber Leivas  
Fabio de Oliveira Domingues  
Felisberto da Silva Piassum  
Giovani Bastos Moralles  
Luciano da Silva Figueiredo  
Paulo Roberto Marin Roldão

O(s) assunto(s) tratado(s) no atendimento possuíam vinculação com a(s) Área(s) de Gestão Tributária e Arrecadação Municipal

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2022.

Armando Moutinho Perin  
Diretor







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO SERGIO PERES

---

PORTO ALEGRE, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

## DECLARAÇÃO

---

Declaro, para fins de comprovação, que o Sr. Paulo Roberto Marin Roldão, CPF 276.475.010/20 do Município do Rio Grande/RS, esteve presente em reunião neste Gabinete Parlamentar, para tratar de assuntos inerentes ao seu município.



Deputado Sergio Peres





# Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

## Atestado de visita

Atesto, para os devidos fins, que PAULO ROBERTO MARIN ROLDAO, procedente do(a) CM DE RIO GRANDE, esteve neste Tribunal de Contas na(s) oportunidade(s) abaixo relacionada(s):

1. Em 11 de fevereiro de 2022, tendo como destino(s) o(s) setor(es)/local(is) GAB. DIREÇÃO GERAL, sua visita tendo sido autorizada por FABIOLA FERREIRA OLIVEIRA e tendo permanecido nas dependências deste Tribunal das 09:44 às 11:12.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo C. Pontes'.

PAULO CESAR COELHO PONTES  
Supervisor dos Serviços Administrativos

*Atestado emitido em 11/02/2022, às 11:12, pela recepcionista FRANCIELE RUVANIA TEIXEIRA FIGUEREDO.*



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/598

Emitida em:  
11/02/2022 às 09:38:36Competência:  
11/02/2022Código de Verificação:  
3642adb5

HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 92.917.277/0001-00

Inscrição Municipal: 01586726

AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-024

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 276.475.010-20

Inscrição Municipal: Não Informado

PAULO ROBERTO MARIN ROLDAO

RUA SAVEIROS DOS, 78, CASA, PARQUE MARINHA - Cep: 96215-020

Rio Grande

RS

Telefone: (53)9963-0636

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 120.00/Data in: 9/2/2022 - Data out: 11/2/2022;Apto : 402 - Pax: 3;Hospedes : PAULO ROBERTO MARIN ROLDAO /

## Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 120,00	Valor dos serviços:	R\$ 120,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 120,00
Valor Líquido:	R\$ 120,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

## Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procompa.com.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

## Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
<b>235/2022</b>	<b>Ordinário</b>	<b>07/02/2022</b>

Dotação: 4	
Órgão: 01	Camara Municipal
Unidade: 001	Camara Municipal
Ação: 2006	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Funcional: 0001.0031.0001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Elemento: 33390141400000000000	Diarias no pais
Vínculo: 00010000	Recurso Livre - Administração Direta Municipal

**Credor: 32433 - PAULO ROBERTO MARIN ROLDAO**

Endereço: Rua Caramuru - 563	Cidade: Rio Grande/RS
CPF/CNPJ: 276.475.010-20	Telefone: (53) 99953-0636, (53) 9953-0636
Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	Agência: 330    Conta: 35155138-03

Dotação Inicial: 150.000,00	Empenhado Anter.: 0,00
Suplementado: 0,00	Valor deste Empenho: 950,00
Anulado (-): 0,00	Total (B): 950,00
Total (A): 150.000,00	Saldo (A - B): 149.050,00

Processo Licitação:	Data do Processo:
Modalidade:	Número do Contrato:
Número do Processo:	Contrato Aditivo:

**Valor deste Empenho: 950,00**

### Histórico

2,5 diárias a serem pagas ao Presidente do Legislativo Municipal do Rio Grande, que irá em Comissão Especial até a cidade de Porto Alegre/RS, dias 09,10 e 11 de fevereiro de 2.022, onde serão apresentados os novos Diretor Geral, Consultor Jurídico e a Mesa Diretora, aos órgãos de assessoria da Casa: IGAM e DPM, Tribunal de Contas do Estado e na Assembleia Legislativa para demandas da TV Câmara junto a TV Assembleia, com relação ao contrato existente entre o Legislativo Municipal e este Poder, referente ao compartilhamento de sinal.

Fica empenhada a importância de: **R\$ 950,00**

[ NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS ]

**Vereador Paulo Roldão**  
**Presidente**  
 Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA  
**Maurício Leal Cozza**  
 Contador CRC RS-037936/O  
 Mat.: 1350-01 - Setor de Contabilidade

**André Goulart**  
 Gerente de Finanças  
 Mat.: 1113-4  
 Câmara Municipal do Rio Grande

**Vagner Leivas**  
 Gerente de Finanças  
 Diretor Geral  
 Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

**Vereador Paulo Roldão**  
**Presidente**  
 Câmara Municipal do Rio Grande

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 DIA    MÊS    ANO

### RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITACÃO".

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 DIA    MÊS    ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO